

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0100024-55.2000.8.26.0222**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Guariba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) CONCEIÇÃO APARECIDA AGOSTINHO, Brasileiro, CPF 138.840.518-06, com endereço à Rua Luiz Donegá, 323, Centro, Dumont - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DA ZONA DE GUARIBA, alegando em síntese: para que a mesma se manifeste no prazo de 05(cinco) dias diante do pedido de habilitação de herdeiros nos termos do despacho que segue: Vistos: Diante do pedido de habilitação de fls 513/517, suspendo o curso do processo nos termos do artigo 689 do CPC. Citem os requeridos para se pronunciarem, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, venham os autos conclusos. Intime-se. Encontrando-se a herdeira em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guariba, aos 07 de junho de 2019.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1001939-55.2016.8.26.0222**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Guariba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ASTROGILDO ALMEIDA TANAN, Brasileiro, Solteira, Não informada, com endereço à Fazenda Pio XII, S/N, Zona Rural, CEP 45470-000, Jiquirica - BA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Genivaldo Alves da Silva, alegando em síntese: Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito com pedido de tutela de urgência com danos morais e prescrição trienal de nota promissória expedida. Diante do decurso de prazo prescricional foi deferido a tutela de urgência para suspensão dos efeitos em face do título protestado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guariba, aos 27 de junho de 2019.

GUARUJÁ**2ª Vara da Família e Sucessões**

SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARUJÁ
Juiz de Direito: DR. ALEXANDRE MORGAN DE GODOI(23/07/2019)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ADRIANO BATISTA DOS SANTOS, REQUERIDO POR MARIA HELENA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS PROCESSO Nº1009916-27.2018.8.26.0223. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Morgan de Godoi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/04/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de ADRIANO BATISTA DOS SANTOS, CPF 126.270.258-56, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Helena Pereira Batista dos Santos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 19 de julho de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008718-52.2018.8.26.0223 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Morgan de Godoi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA, Brasileiro, Casada, CPF 263.825.553-04, pai RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA, mãe HELEN ARAUJO DA SILVA, Nascido/Nascida 18/03/1952, com endereço à Residencial Monofasico Horizonte, São Benedito, CEP 62884-115, Fortaleza - CE, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de José Pereira da Costa, alegando em síntese: Trata-se de uma Ação de Divórcio Litigioso, movido por José Pereira da Costa, em face de Maria José da Silva, sem filhos e sem partilha de bens. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 19 de julho de 2019.

GUARULHOS**4ª Vara Cível**

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

PROCESSO Nº 1024519-05.2018.8.26.0224

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005. EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GABBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA (CNPJ/MF Nº 07.105.038/0001-78), RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ/MF Nº 03.450.846/0001-11) E RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA EPP (CNPJ/MF Nº 04.909.277/0001-92) - PROCESSO Nº 1024519-05.2018.8.26.0224. A Doutora Beatriz de Souza Cabezas MM. Juíza de Direito da 04ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos do Estado de São Paulo na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de GABBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA (CNPJ/MF Nº 07.105.038/0001-78), RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ/MF Nº 03.450.846/0001-11) E RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA EPP (CNPJ/MF Nº 04.909.277/0001-92) - PROCESSO Nº 1024519-05.2018.8.26.0224 para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Hotel Matiz Aeroporto localizado na Rua Pedro de Toledo, 1000 - Jardim Santa Lidia Guarulhos CEP: 01010-010 - (11) 3411-7012, no dia 23 de Agosto de 2019, às 10h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 9h00min), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local no dia 30 de Agosto de 2019, às 10h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 9h00min), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, § 2º da Lei nº 11.101/2005). A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; c) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico <http://www.tjsp.jus.br> às fls. 1.328/1.384 ou junto ao Administrador Judicial, Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, através do e-mail: grupogabbor@laspro.com.br. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei nº 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório do Administrador Judicial situado na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, telefone (11) 3211-3010, ou através do e-mail: grupogabbor@laspro.com.br. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista do Administrador Judicial de fls. 2.310/2.314 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede da Recuperanda na forma de Lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Guarulhos, 23de Julho de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 1001320-22.2016.8.26.0224.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a VANESSA TORRES MARTINS, brasileira, maior, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 07/10/1983, portadora da cédula de identidade RG nº. 42.164.388-2-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº. 305.308.278-08, e JOSÉ ROBERTO SOUSA SILVA, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 17.349.779-SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 101.810.158-62, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum (cobrança) por parte de APARECIDA ROSI RIMI SANTOS, alegando em síntese que foi firmado com o réu o Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos. Deixando os réus de quitar as mensalidades no importe de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), desde o dia 14/05/2015, representado pelo cheque 000009 4 agência 2303 Banco 237, expedido pela primeira requerente. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as devidas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de Julho de 2019.

Edital de Citação Prazo de 20 dias úteis, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1005461-16.2018.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Dra. Beatriz de Souza Cabeças, na forma da Lei, etc. Faz saber a Francisco Assis de Almeida, Maria Mazzo Marchetti ou Maria Mazzo, Virgilio de Bortoli, Gema de Bortoli, Otavio Santarnecki, Virgínia Santarnecki, Walter Bom Fim Costa, Abílio Ferreira Cipriano, Gilca Maria Araujo Cipriano, Espólio de Yvone Rinaldi Matos, Sued Graciano Matos Filho, Nilca Fialho dos Santos Matos, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gláucia Palmeira de Cerqueira Costa, ajuizou Ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel sito à R. Nossa Senhora Mãe dos Homens nº 980, (antigo nº 1000), Gopoúva, Guarulhos/SP, com área de terreno de 304,88m² e área edificada de 135,60m², I.C: 083.60.97.0268.00.000, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta, por mais de 30 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionados para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito, sob pena de revelia, ocasião em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, aos 19 de julho de 2019.

6ª Vara Cível